

**Associação do Pessoal
do Instituto Superior Técnico
APIST**

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2019**

Índice das demonstrações financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2019	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração das alterações nos fundos próprios	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	9
3.1 Principais políticas contabilísticas	9
3.2 Alterações nas políticas contabilísticas	12
3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas	12
4. Ativos fixos tangíveis	13
6. Réido	14
7. Instrumentos financeiros	14
8. Benefícios dos empregados	14
9. Divulgações exigidas por diplomas legais	15
10. Outras informações	15
10.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"	15
10.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"	15
10.3 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"	15
10.4 Decomposição da rubrica de "Outros investimentos financeiros"	16
10.5 Decomposição da rubrica de "Adiantamento a Clientes"	16
10.6 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"	16
10.7 Acontecimentos após a data do balanço	16

Balanço em 31 de Dezembro de 2019

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2019	31-12-2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	71.516,31	79.916,91
Investimentos financeiros	10.4	3.457,86	2.097,40
	Subtotal	74.974,17	82.014,31
Ativo corrente			
Créditos a receber	10.3	9.774,85	2.112,14
Estado e outros Entes Públicos	10.1	-	3.076,67
Diferimentos		797,16	340,96
Outros passivos correntes		-	-
Caixa e depósitos bancários	7	88.592,71	78.578,40
	Subtotal	98.364,72	84.108,17
Total do Ativo		174.138,89	166.122,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		127.353,24	127.353,24
Resultados transitados		(37.690,10)	(15.380,63)
		(12.568,40)	(22.299,47)
Total dos fundos patrimoniais		77.094,74	89.663,14
Passivo corrente			
Fornecedores		10.434,16	7.486,22
Adiantamentos de clientes	10.5	18.108,36	16.891,67
Estado e outras Entes Públicos	10.1	9.220,74	3.940,13
Outros passivos correntes	10.6	59.390,89	48.141,32
	Subtotal	97.044,15	76.459,34
Total do passivo		97.044,15	76.459,34
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		174.138,89	166.122,48

Lisboa, 29 de Maio 2020

O Contabilista Certificado

A Direção



Demonstração dos resultados por naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	6	552.113,69	572.040,08
Subsídios, doações e legados à exploração	6	8.917,28	10.458,13
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(76.490,36)	(80.414,70)
Fornecimentos e serviços externos	10.2	(132.232,73)	(125.598,93)
Gastos com o pessoal	8	(346.118,89)	(386.979,64)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.3	(8.523,06)	-
Outros rendimentos	6	2,02	0,31
Outros gastos		(234,16)	(1.120,06)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2.566,21)	(11.614,81)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(10.002,19)	(10.684,66)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(12.568,40)	(22.299,47)
Resultados antes de impostos		(12.568,40)	(22.299,47)
Resultado líquido do período		(12.568,40)	(22.299,47)

Lisboa, 29 de Maio 2020

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração das alterações nos fundos próprios

Demonstração das alterações dos fundos próprios no período 2018

Descrição	Fundos Patrimoniais atribuídos aos institutos da entidade-mãe					Unidade Monetária - Euro			
	Fundos	Títulos	Resultados Transladados	Ajustamento nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2018	1	127.353,24	(E.904,67)		(E.415,90)	121.067,61			111.962,61
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações resultantes das operações patrimoniais	2		18.485,96		8.415,96				
			(8.415,96)		8.415,96				
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	3				(22.299,47)				(22.299,47)
RESULTADO INICIAL	4+3				(22.299,47)				(22.299,47)
OPERAÇÕES COM INSTITUÍDOS NO PERÍODO	5								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	6=1+2+3+4	127.353,24	(15.390,63)		(22.299,47)	89.663,14			89.663,14

Demonstração das alterações dos fundos próprios no período 2019

Descrição	Fundos Patrimoniais atribuídos aos institutos da entidade-mãe					Unidade Monetária - Euro			
	Fundos	Fundos	Resultados Transladados	Ajustamento nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2019	6	127.353,24	(35.200,61)		(22.299,47)	87.863,14			87.863,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações resultantes das operações patrimoniais	7		(22.299,47)		22.299,47				
			(22.299,47)		22.299,47				
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	8				(12.568,40)	112.330,81			112.330,81
RESULTADO INTEGRAL	9+8				(12.568,40)	(12.568,40)			(12.568,40)
OPERAÇÕES COM INSTITUÍDOS NO PERÍODO	10								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2019	11 = 6+7+8+9	127.353,24	(30.666,00)		(13.568,40)	77.068,34			77.068,34

Lisboa, 29 de Maio 2020

O Contabilista Encarregado

A. Direção

Demonstração dos fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		561.860,12	587.092,44
Pagamento a fornecedores		(213.002,66)	(206.464,73)
Pagamentos ao pessoal		(336.933,38)	(378.467,31)
Caixa gerada pelas operações		11.924,08	2.160,40
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recibimentos/pagamentos		(464,68)	(7.692,35)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		11.459,40	(5.531,95)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros		(1.445,09)	(649,73)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(1.445,09)	(649,73)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		10.014,31	(6.181,68)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		78.578,40	84.760,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		88.592,71	78.578,40

Lisboa, 29 de Maio 2020

O Contabilista Certificado



A Direcção

Anexo

1. Identificação da entidade

1.1. Designação da entidade

A Associação do Pessoal do Instituto Superior Técnico, doravante designada APIST, com o número de pessoa coletiva 900156511, foi constituída em 01 de Janeiro de 1994, sob a forma jurídica de Associação.

1.2. Sede

A sede da APIST situa-se no Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, na freguesia de Areeiro no Concelho de Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

A APIST promove atividades dos tempos livres dos seus associados e familiares, procurando o desenvolvimento de diversas iniciativas, nomeadamente:

- a realização de conferências e palestras culturais, organização de cursos de formação cultural, criação e direção de bibliotecas.
- orientação de visitas de estudo e locais de interesse educativo, passeios, excursões e viagens e manifestações de carácter cultural e recreativo.
- criação e desenvolvimento de agrupamentos artísticos, realização de sessões culturais e recreativas, festas, audições musicais e radiofónicas, espetáculos de teatro e cinema.
- fomento e manutenção de atividades básicas, dentro da disciplina própria da educação física.
- promover iniciativas de interesse material e qualidade de vida, designadamente organizando postos de abastecimento, infantário e jardim infantil, salas de estudo, prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.
- todas as outras realizações que caibam dentro do âmbito da ação do INATEL, no campo cultural, recreativo e também no económico-social.

A APIST exerce a sua atividade principal com o CAE 85100 – Educação Pré-Escolar e a atividade secundária com o CAE 94991 – Associações Culturais e Recreativas.

1.4. Moeda de relato

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa funcional do país da sede da entidade.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registo contabilísticos da Associação e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20/2010 de 23 de Agosto);
- Estrutura Conceptual (Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro);
- Regime de Normalização Contabilística do sector não lucrativo - ESNL (Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março);
- Modelos de demonstrações financeiras para as ESNL (Portaria 105/2011, de 14 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho);
- Código de contas para as ESNL (Portaria 106/2011, de 14 de Março);
- Norma contabilística e de relato financeiro para as ESNL (Aviso 6726-B/2011, de 14 de Março).

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 não se verificaram contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não fossem comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual se baseou nas tabelas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são como segue:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis
Vidas úteis	20	entre 5 e 8	8	entre 4 e 12
Taxas de depreciação	5,00%	entre 12,50% e 20,00%	12,50%	entre 8,33% e 25,00%
Métodos de depreciação	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

- **Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade, quando existem, são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

- II. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo, dado que não vencem juros. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

- III. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações

financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- **Regime de acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos ou passivos correntes" ou "Diferimentos".

- **Rérito**

O rérito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou receber.

O rérito a reconhecer é deduzido do montante de descontos e outros abatimentos.

O rérito proveniente da prestação de serviços é reconhecido mensalmente com referência à execução dos serviços prestados.

O rérito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

- **Imposto sobre o rendimento do período**

Os rendimentos provenientes da atividade operacional da APIST estão isentos de IRC, nos termos do artigo 11.º do Código do IRC, porquanto as atividades exercidas têm âmbito cultural, recreativo e desportivo e não se verifica qualquer interesse direto ou indireto por parte dos membros dos seus órgãos estatutários nos resultados da exploração das atividades prosseguidas.

Os rendimentos provenientes das quotas pagas pelos associados e de subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não estão sujeitos a IRC.

O rendimento global determinado nos termos dos artigos 53.º e 54.º do IRC encontra-se sujeito a tributação à taxa de 21%.

Adicionalmente, não existiram encargos sujeitos a tributação autónoma de IRC, nos termos das situações previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

- **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, comissões, diuturnidades, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social e para a Caixa Geral de Aposentações de acordo

com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, por decisão unilateral da Entidade, ou por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

• **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Outras políticas contabilísticas

Nada a referenciar.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Associação.

d) Principais fontes de incerteza

As principais fontes de incerteza decorrem da evolução da conjuntura das condições de mercado, assim como à eventual adoção de políticas com impacto em apoios a instituições desta natureza.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas.

4. Ativos fixos tangíveis

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 a entidade teve os seguintes movimentos na quantia escriturada nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas comparativamente com 2018:

(valores expressos em euros)

Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Em 01.01.2018	Quantias brutas escrituradas	142.761,80	49.444,16	34.729,16	35.429,77	262.364,89
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(66.644,02)	(38.588,07)	(34.683,65)	(31.847,58)	(171.763,32)
	Quantias líquidas escrituradas	76.117,78	10.856,09	45,51	3.582,19	90.601,57
Adições						
Transferências						
Alienações, sinistros e abates						
Depreciações		(6.764,59)	(3.084,71)	(45,51)	(789,85)	(10.684,66)
Transferências						
Em 31.12.2018 (01.01.2019)	Quantias brutas escrituradas	142.761,80	49.444,16	34.729,16	35.429,77	262.364,89
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(73.408,61)	(41.672,78)	(34.729,16)	(32.637,43)	(182.447,98)
	Quantias líquidas escrituradas	69.353,19	7.771,38		2.792,34	79.916,91
Adições				700,00	901,59	1.601,59
Transferências						
Alienações, sinistros e abates						
Depreciações		(6.716,55)	(2.443,30)	(58,33)	(784,01)	(10.002,19)
Transferências						
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	142.761,80	49.444,16	34.729,16	36.331,36	263.966,48
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(80.125,16)	(44.116,08)	(34.787,49)	(33.421,44)	(192.450,17)
	Quantias líquidas escrituradas	62.636,64	5.328,08	641,67	2.909,92	71.516,31

bv

Custo das Mercadorias Vendidas

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 31-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dec-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dec-2018
Materiais primas, subsidiárias e de consumo	80.414,70	-	-	76.490,36	-	-	-
Total	-	80.414,70	-	-	76.490,36	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			80.414,70	76.490,36			

Os materiais de consumo dizem respeito a produtos alimentares e a material didático, para os quais não é constituído stock.

6. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços	552.113,69	572.040,08
Quotas dos associados	4.247,00	3.648,50
Mensalidades e inscrições	483.573,25	496.921,50
Atividades de lazer, culturais e desportivas	64.293,44	71.470,08
Subsídios à exploração	8.917,28	10.458,13
Juros	-	-
Outros	2,02	0,31
Total	561.032,99	582.498,52

7. Instrumentos financeiros

Decomposição das contas dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018:

Descrição	2019	2018
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	37.002,32	26.988,01
Depósitos a prazo	51.590,39	51.590,39
Total	88.592,71	78.578,40

8. Benefícios dos empregados

Os valores suportados com o pessoal no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 comparativo com o exercício de 2018 apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações ao Pessoal	278.280,97	289.406,89
Indemnizações	-	32.791,14
Encargos sobre as Remunerações	58.579,67	61.146,66
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.636,63	2.853,38
Outros Gastos com a Pessoal	6.621,62	781,57
Total	346.118,89	386.979,64

b/

9. Divulgações exigidas por diplomas legais

A APIST não tem quaisquer dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações ou a quaisquer outras entidades públicas, em situação de mora.

10. Outras informações

10.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"

Descrição	2019	2018
Ativo		
Segurança Social	-	3.076,67
Total	-	3.076,67
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.729,97	2.759,50
Segurança Social	5.263,34	-
Caixa Geral de Aposentações	1.134,91	1.134,91
Outros Impostos e Taxas	92,52	45,72
Total	9.220,74	3.940,13

10.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"

Descrição	2019	2018
Subcontratos	6.183,76	9.898,48
Trabalhos especializados	12.904,46	10.498,17
Honorários	30.452,30	22.484,91
Conservação e reparação	3.413,96	3.742,88
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7.768,64	9.206,31
Material de escritório	527,23	1.890,36
Deslocações, estadas e transportes	31.844,42	25.922,88
Rendas e alugueres	7.525,60	7.558,98
Seguros	1.990,47	2.239,39
Limpeza, higiene e conforto	25.429,47	22.232,07
Eventos	-	7.910,00
Diversos	4.192,42	2.014,50
Total	132.232,73	125.598,93

No exercício findo em 31 de Dezembro verificou-se um aumento nas Honorários, Deslocações, estadas e transportes e Limpeza, higiene e conforto, que se justifica pelo incremento nas atividades organizadas.

10.3 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"

Descrição	2019	2018
Clientes c/c	1.251,79	2.112,14
Outros ativos correntes:		
Outros Devedores	8.523,06	-
Sub-total	9.774,85	2.112,14
Perdas por imparidade acumuladas:		
Outros Devedores	(8.523,06)	-
Total	1.251,79	2.112,14

Imparidades em outros créditos a receber

Descrição	2019	2018
Saldo inicial	-	-
Movimentos no período:		
Aumentos	8.523,06	-
Reduções	-	-
Saldo final	8.523,06	-

Foi constituída uma imparidade em outros créditos a receber relativa a dois processos antigos motivados por pagamentos em excesso à Segurança Social, no total de 8.523,06 Eur, cuja regularização nunca foi efetuada, não obstante as várias tentativas de contacto com aquela instituição.

Por se considerar haver um risco elevado de não haver reembolso por parte da Segurança Social, por prudência, foi constituida a imparidade, o que não invalida continuar-se a tentar recuperar aquele montante.

10.4 Decomposição da rubrica de "Outros investimentos financeiros"

Descrição	2019	2018
Fundos de Compensação do Trabalho	3.457,86	2.097,40
Total	3.457,86	2.097,40

10.5 Decomposição da rubrica de "Adiantamento a Clientes"

Descrição	2019	2018
Adiantamentos de clientes	18.108,36	16.891,67
Total	18.108,36	16.891,67

A rubrica "adiantamentos a clientes" refere-se a recebimentos antecipados por Tickets.

10.6 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"

Descrição	2019	2018
	Corrente	Corrente
Oreedores por acréscimos de gastos	50.423,28	48.133,53
Outras credores	334,55	7,79
Perdas por imparidade acumuladas	8.523,06	-
Total	59.280,89	48.141,32

j

10.7 Acontecimentos após a data do balanço

No decorrer de 2020 foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia global denominada COVID19, tendo por base a melhor informação disponível à presente data, não nos é possível estimar com fiabilidade os impactos económicos que as medidas tomadas pelas autoridades nacionais e internacionais no âmbito das ações de contenção à propagação do novo Coronavírus – Covid-19 poderão ter na APIST. Com base nas informações disponíveis até hoje, o impacto não comprometerá a continuidade das operações no curto e no médio prazo.

Adicionalmente, não foram conhecidos quaisquer outros factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2019 que justifiquem ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras apresentadas.

Lisboa, 29 de Maio de 2020

O Contabilista Certificado



A Direção